

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Em 17 de outubro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas

Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Recurso 4/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, o qual recorre ao Plenário contra a decisão desta Presidência na aplicação de quorum qualificado de 2/3 (dois terços) incidente sobre a votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 50/2011, que autoriza o Município de Unaí (MG) a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG – operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, considerando sua impugnação em conformidade com o despacho constante dos autos das fls. 34 a 37.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO